Id:0471BB2394104A78

Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº

101/202

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº

003/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS VISANDO AS ORNAMENTAÇÕES DAS DATAS COMEMORATIVAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JOÃO COSTA-PI.

A empresa **MARIA LUCIA DE SOUSA MENDES – ME (CNPJ Nº 07.314.969/0001-86),** acima foi credenciada, pois é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista;

Planilha Descritiva do Valor:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arranjo de Flores Grande com Vaso (Cerimonial)	UND	20	90,00	1.800,00
2	Cadeira de plástico sem braço	UND	1000	3,80	3.800,00
3	Capa para cadeira sem braço, COR A DEFINIR	UND	500	3,50	1.750,00
4	Cortina com variedade de cores, com 2.80 x 6.0 metros, jáincluso armação e serviço de ornamentação	UND	10	330,00	3.300,00
5	Cortina com variedade de cores, com 3.50 x 12.0 metros,já incluso armação e serviço de ornamentação	UND	10	380,00	3.800,00
6	CARPETE VERDE cor variada com 2x4metros	UND	18	55,00	990,00
7	Kit louçãO para 100 pessoas com: 100 pratos de porcelana, 100 talheres inox, 100 taças de vidro, 5 refratário grande de inox, 5 refratário médio 10 colheres	UND	5	550,00	2.750,00
8	Kit de Iluminação com 10 refletores de 20 W em LED, ou equivalente. Sendo 4 (par 64) e 4 (par 56) com sistema decomando	UND	5	500,00	2.500,00
9	Mesa plástica quadrada - 04 lugares	UND	100	4,50	450,00
10	Mesa Cerimonial de Madeira com 01x 5m	UND	20	110,00	2.200,00
11	KIT COM 03 PAINEIS EM MDF	UND	6	330,00	1.980,00
12	Passadeira na cor variada até 10 metros lineares	M	15	60,00	900,00
13	PUFF REDONDO	UND	6	70,00	420,00
14	POLTRONA	UND	6	100,00	600,00
15	TABLADO	UND	20	160,00	3.200,00
16	Toalha de tecido para mesa (04 lugares, formatoquadrada) Cor: A definir	UND	100	5,50	550,00
17	Toalha de tecido para mesa Buffet, colorida	UND	15	35,00	525,00
18	Toalha de tecido para mesa Buffet, estampada	UND	15	35,00	525,00
19	Tribuna	UND	10	90,00	900,00
20	Decoração Natalina em arvores com pisca pisca	UND	120	115,00	13.800,00
21	Decoração com balões com variedade de cores até 8m	M	10	560,00	5.600,00
	VALOR TOTAL : R$ 52.340,00				

VALOR DA CONTRATAÇÃO É R$ 52.340,00 (Cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **MARIA LUCIA DE SOUSA MENDES – ME (CNPJ Nº 07.314.969/0001-86),** conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

João Costa-PI, 23 de outubro de 2024

Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira

Id:167C4240541248C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. *050/2024*

MODALIDADE: *PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2024*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. *041/2024*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *LEI 14.133 DE 01/04/2021*

OBJETO: *Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos e artigos natalinos para suprir as necessidades do Município de Flores do Piauí – PI, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – CNPJ: 06.554.158/0001-90*

CONTRATADO: *SILVA & RODRIGUES ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - CNPJ sob o nº 24.734.510/0001-50*

VIGÊNCIA: *DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 25 DE ABRIL DE 2025.*

VALOR R$: *R$ 189.993,80 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)*

FONTE DE RECURSOS: *ORÇAMENTO GERAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2024.*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *25/10/2024*

Visto:

Evandro Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Flores do Piauí - PI

Id:0CC55BF5C54C4751

ESPERANTINA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

DECRETO N.º 185 /2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi, e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o "Dia do Servidor Público", data comemorativa disposta no Art. 237, da Lei n.º 847, de 18.06.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Estadual n.º 22.663, de 03.01.2024, o qual dispõe sobre feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado do Piauí durante o ano de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia **28.10.2024 (segunda-feira)**, em alusão ao **"Dia do Servidor Público"**, facultando aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo o registro de frequência neste dia, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias, bem como os serviços prestados pelos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Art. 2º. As Secretarias Municipais deverão promover escala de atendimento de forma a não causar nenhum prejuízo aos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 24 de Outubro de 2024.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334
Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL